**MARINHA DO BRASIL**

**3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2027**

## 1. FINALIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar versa sobre a Aquisição de ventiladores de parede para manter o conforto e o bem estar dos militares do 3º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais. Esta aquisição está diretamente ligada à melhoria das instalações e andamento das atividades de rotina da unidade.

## 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à aquisição de ventiladores de parede para melhorar a climatização e a circulação de ar nos compartimentos do 3º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais.

A medida é necessária para amenizar o calor excessivo nos locais de trabalho e alojamentos, garantindo condições básicas de conforto térmico e bem-estar para o desempenho das atividades diárias.

## 3. REQUISITOS DE SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE

O material deverá ser de qualidade igual ou superior ao especificado na descrição do objeto contante no item 4, deste estudo; e a entrega deverá ser realizada na sede da contratante, localizada na Estrada do Quilombo s/nº Ilha do Governador/Bananal CEP: 21911-016; Rio de Janeiro – RJ no 3º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais, no horário de atendimento de 09:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 15:00 horas de segunda a sexta-feira, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho, podendo ser eletronicamente (via e-mail, com prazo de 48 horas para confirmação do recebimento do e-mail – transcorrido o referido prazo, iniciará automaticamente a contagem do prazo de 5 dias para o entrega). Para mais informações entrar em contato.

E-mail:"arthur.paulo@marinha.mil.br>; Telefone: (21)98137-1849.

## 4 . ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a definição das quantidades a serem contratadas, foi realizado levantamento e estudo das atuais necessidades, definindo assim a demanda dos Ventiladores 3º BtlInfFuzNav, conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição do Objeto | Quantidade |
|---|---|---|
| **1** | Ventilador Tipo: Parede , Aplicação: Escritório / Residencial , Potência Motor: 200 W, Velocidade Mínima: 1300 RPM, Tensão Alimentação: 127/220 V, Características Adicionais: 3 Velocidades E Oscilante , Diâmetro: 50 Cm | 40 |

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Informo que a pesquisa de preço foi feita no parâmetro da Instrução Normativa (IN) SEGES/ME nº 65/2021, Art. 5º, inciso IV. Assim, chegou-se à conclusão de que o valor estimado é de **R$ 10.646,53 (Dez mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos).**

Pesquisa de mercado: conforme descrito no Mapa Comparativo anexado ao processo. Tal levantamento está baseado em pesquisa de preços realizada com fornecedores.

**6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na aquisição de Ventiladores para atender as necessidades dos compartimentos do 3º BtlInfFuzNav.

**7. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS**

Referência da pesquisa de preço foi a IN SEGES/ME nº 65/2021, utilizou como base no Art. 5º do Inciso I. Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado, a metodologia para obtenção do preço de referência foi a MENOR dos preços obtidos, obtidos nas pesquisas de preço realizadas pelo setor demandante.

**8. PARCELAMENTO DO OBJETO**

A entrega dos eletrodomésticos deverá ser feita de forma integral e de uma só vez dentro do prazo estipulado pelo Aviso de Dispensa e seus anexos.

**9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não foi possível identificar contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

**10. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO**

O Objeto não está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) referente ao ano de 2026 desta Organização Militar

**11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A aquisição desses materiais tem como objetivo melhorar as condições de trabalho e bem-estar do efetivo, proporcionando apoio básico às rotinas administrativas e operacionais do 3ºBtlInfFuzNav. Os materiais atenderão às necessidades de conforto em ambientes internos, contribuindo para a eficiência e continuidade das atividades institucionais.

**12. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E IMPACTOS AMBIENTAIS**

Conforme o Termo de Referência.

**13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

**14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Os Estudos Preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO ARTHUR FERREIRA BRITO
Data: 19/11/2026 20:14:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULO ARTHUR FERREIRA BRITO
Terceiro-sargento (FN-IF)
Equipe de Planejamento

gov.br Documento assinado digitalmente
HIAGO TAJES LOPEZ DE MATTOS
Data: 24/11/2026 07:35:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HIAGO TAJES LOPEZ DE MATTOS
Terceiro-sargento (FN-IF)
Equipe de Planejamento

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL DARIO CURTY
Data: 20/11/2026 08:02:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL DARIO CURTY
Cabo (FN-IF)
Equipe de Planejamento